



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 647/2003 de, 31 de Março de 2003.

**EMENTA:** Denomina a Rua localizada no Conjunto Santo Antonio, neste Município na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, a rua localizada no Conjunto Santo Antonio com início na rua Antonio Leite de Lima, findando na rua Jovita Feitosa,.

**Art. 2º** - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de suas publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 31 de Março de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
Prefeito Municipal de Araripe